

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº. 016/18

**“Oficializa denominação de logradouros públicos do Bairro Novo Centro, desta cidade de Ubá-MG, e contém outras disposições”.**

A. C. G. P.  
23/04/18  
Rosângela Maria Alencar de Andrade  
Vereadora  
Presidente da Câmara

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça Novo Centro, a Praça 1, código logradouro 1000715, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. Passa a denominar-se Praça Mata Atlântica, a Praça 2, código logradouro 1000716, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º. Passa a denominar-se Avenida Dayta Brandão, a Avenida “A”, código logradouro 1000573, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º. Passa a denominar-se Rua Neyde Brandão Carneiro, a Rua “B”, código logradouro 1000618, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 5º. Passa a denominar-se Rua Gorinha Brandão, a Rua “C”, código logradouro 1000619, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

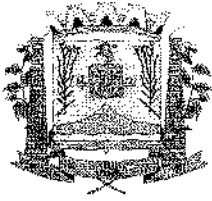
Art. 6º. Passa a denominar-se Rua Nazeas Lauria, a Rua “D”, código logradouro 1000620, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 7º. Passa a denominar-se Rua Rizzio Machado de Souza, a Rua “E”, código logradouro 1000621, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 8º. Passa a denominar-se Rua José Olyntho Brandão, a Rua “F”, código logradouro 1000622, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 9º. Passa a denominar-se Rua Oscar Carneiro, a Rua “G”, código logradouro 1000623, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 10º. Passa a denominar-se Rua Fatinha Brandão, a Rua “H”, código logradouro 1000624, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.



# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 11º. Passa a denominar-se Rua Luzia Brandão Teixeira, a Rua “I”, código logradouro 1000625, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 12. Passa a denominar-se Rua Tatana Cavalieri, a Rua “J”, código logradouro 1000626, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 13º. Passa a denominar-se Rua Orlando Carneiro, a Rua “K”, código logradouro 1000627, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 14º. Passa a denominar-se Rua Joaquim Drumond, a Rua “L”, código logradouro 1000628, do Bairro Novo Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 15º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 16º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 23 de abril de 2018.

**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**

**NOVA PROPOSTA PARA NOMES DAS RUAS DO BAIRRO  
NOVO CENTRO – UBÁ/MG**

<b>NOME ANTIGO</b>	<b>NOME PROPOSTO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
PRAÇA 01	NOVO CENTRO	Nome do Bairro
PRAÇA 02	MATA ATLÂNTICA	Dia 27 de maio é dia da Mata Atlântica
AVENIDA A	DAYTA BRANDÃO	Proprietária da fazenda que originou o bairro
RUA B	NEYDE BRANDÃO CARNEIRO	Filha dos proprietários da fazenda que originou o bairro
RUA C	GORINHA BRANDÃO	Parente dos proprietários da fazenda remanescente
RUA D	NAZEAS LAURIA	Avô dos netos dos proprietários da fazenda remanescente
RUA E	RIZZIO MACHADO DE SOUZA	Pai do Saulo, encarregado da obra
RUA F	JOSE OLYNTHO BRANDÃO	Primo da proprietária da fazenda e avô dos netos dos proprietários da fazenda remanescente
RUA G	OSCAR CARNEIRO	Pai do proprietário da fazenda que originou o bairro
RUA H	FATINHA BRANDÃO	Sobrinha da proprietária da fazenda que originou o bairro
RUA I	LUZIA BRANDÃO TEIXEIRA	Irmã da proprietária da fazenda que originou o bairro
RUA J	TATANA CAVALIERI	Amiga da proprietária da fazenda
RUA K	ORLANDO CARNEIRO	Proprietário da fazenda que originou o bairro
RUA L	JOAQUIM DRUMOND	Avô dos netos dos proprietários da fazenda remanescente

## BIOGRAFIAS

### **NOME DA AVENIDA: DAYTA BRANDÃO**

Ana Rita Brandão Carneiro, nasceu em Ubá em 27 de maio de 1918 e faleceu em 27 de maio de 2012. Filha de Altivo de Oliveira Castro Brandão e Virginia das Mercês Teixeira Brandão. Proprietária da fazenda que deu origem ao bairro Novo Centro, onde morou desde seu casamento até sua morte. Foi educada no colégio Sacré-Couer de Marie em Ubá onde concluiu o curso de normalista. Como professora primária dedicou à educação, dirigindo e lecionando por vários anos na escola rural Marcos Brandão. Foi funcionária da prefeitura municipal de Ubá como professora e posteriormente lotada na biblioteca onde veio se aposentar aos 76 anos.

### **NOME DA RUA: NEYDE BRANDÃO CARNEIRO**

Neyde Anna Brandão Carneiro, nasceu em Ubá em 5 de maio de 1942 e faleceu em 15 de agosto de 2007. Filha de Ana Rita Brandão Carneiro e Orlando Carneiro de Miranda. cursou contabilidade e Educação Física. Foi professora do Colégio Padre Eustáquio durante toda sua existência.

### **NOME DA RUA: GORINHA BRANDÃO**

Gorazil José Barbosa Brandão, nasceu em Ubá em 08.12.1953, faleceu em 18.06.2010 em Belo Horizonte. Filho de José Olyntho Brandão e Mirian Barbosa Brandão. Estudou no Ginásio Raul Soares e formou-se em Belo Horizonte em Administração de Empresas e Turismo. Figura conhecida em Ubá, deixou grandes amigos nessa terra que ele tanto amava.

### **NOME DA RUA: NAZEAS LAURIA**

José Lauria, conhecido como Nazéas Lauria. Filho de imigrantes italianos, Raphael Lauria e Magdalena Leo Lauria. Nasceu em Ubá em 30/01/1911 e faleceu em 09/08/2001. Viveu em alguns anos no Rio de Janeiro e em Paquetá, voltando a residir em Ubá onde foi caixeiro viajante.

### **NOME DA RUA: RIZZIO MACHADO DE SOUZA**

Nascido em 25 de agosto de 1927. Filho de José Machado de Souza e Cecília Moreira Machado. Casou-se com Dalca Teixeira Machado, de família tradicional de Ubá, com quem teve 4 filhos, 9 netos e uma bisneta. Homem íntegro, trabalhador, amigo, ótimo esposo e pai. Gostava de boa prosa e música. Trabalhou em muitas empresas tradicionais, como Wembley e Itatiaia, onde se aposentou.

### **NOME DA RUA: JOSÉ OLYNTHO BRANDÃO**

Nascido em Ubá em 19.08.1923, Faleceu em BH onde residia em 04.08.1987. Estudou no Ginásio Estadual de Ubá. Foi Gerente do Banco Mineiro da Produção em Rio Casca e Ubá. Quando da fusão desse Banco com o Hipotecário formando o Banco do Estado de Minas Gerais (BEMGE), foi promovido a gerente desta nova Instituição. Após aposentadoria trabalhou na CAMIG (Companhia Agrícola de Minas Gerais) em Belo Horizonte.

### **NOME DA RUA: OSCAR CARNEIRO**

Oscar Carneiro de Miranda, nasceu em Ubá em (18-?) e faleceu por volta de 1920. Era pai de Orlando Carneiro de Miranda, proprietário da fazenda que deu origem ao

bairro Novo Centro.

**NOME DA RUA: FATINHA BRANDÃO**

Maria de Fátima Brandão Teixeira, conhecida como Fatinha Brandão, nasceu em 30 de abril de 1956 e faleceu em 16 de dezembro de 2016, filha de Raymundo Brandão Teixeira (Dico Teixeira) e Maria Luzia Brandão Teixeira. Residiu a maior parte de sua vida em Ubá, onde foi funcionária da Defensoria Pública.

**NOME DA RUA: LUZIA BRANDÃO TEIXEIRA**

Maria Luzia Brandão Teixeira, nasceu em 29 de dezembro de 1914 e faleceu em 26 de junho de 2010, filha de Altivo de Oliveira Castro Brandão e Virginia das Mercês Teixeira Brandão. Trabalhou como professora concursada na rede estadual de ensino.

**NOME DA RUA: TATANA CAVALIERI**

Sebastiana Cavaliere nasceu em Ubá em 17 de julho de 1927 e faleceu em fevereiro de 2009. Morou em Ubá onde dedicou sua vida ao cuidados domésticos.

**NOME DA RUA: ORLANDO CARNEIRO**

Orlando Carneiro de Miranda, nasceu em Ubá em 13 de janeiro de 1907 e faleceu em 13 de setembro de 1978. Era filho de Oscar Carneiro de Miranda e Maria Carneiro de Miranda. Estudou no Colégio São José. Após seu casamento passou a morar na fazenda que deu origem ao bairro Novo Centro. Descendente dos fundadores de Ubá foi comerciante, viajante e fazendeiro.

**NOME DA RUA: JOAQUIM DRUMOND**

Joaquim de Oliveira Drumond, filho de Manuel Tomaz de Oliveira Drumond e Maria Domiciana de Oliveira, nasceu em Santos Dumont em 4/8/1907 e faleceu 26/6/1996 em Belo Horizonte. Viveu a maior parte da vida em Belo Horizonte onde foi economista na Caixa Econômica Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

**CERTIDÃO**

0438/18

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

**CERTIFICA**, atendendo ao requerimento da empresa **BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP**, protocolo nº 02909/18, de 11 de abril de 2018 e, para os devidos fins, que:

A **Avenida A** e **Rua A** código de logradouro 1000573, **Rua B** código de logradouro 1000618, **Rua C** código de logradouro 1000619, **Rua D** código de logradouro 1000620, **Rua E** código de logradouro 1000621, **Rua F** código de logradouro 1000622, **Rua G** código de logradouro 1000623, **Rua H** código de logradouro 1000624, **Rua I** código de logradouro 1000625, **Rua J** código de logradouro 1000626, **Rua K** código de logradouro 1000627, **Rua L** código de logradouro 1000628, **Praça 1**, código logradouro 1000715, **Praça 2**, código logradouro 1000716, localizadas no Loteamento Residencial Novo Centro, aprovado em 29/08/2016, não possuem denominação oficial instituída por Lei e possuem completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 12 de abril de 2018.*

  
Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

*“A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal”.*

*“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel”. (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).*

*Você sabia que 80% dos focos do mosquito da dengue estão em nossas casas?  
“Não vamos permitir que um mosquito nos deixe doentes. Elimine a água parada de sua residência”.*